



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 639/2022, a qual proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de Abaetetuba.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAEETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inc. VI do art. 62, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal 639/2022, o qual fixa atribuição ao chefe do Poder Executivo Municipal de regulamentar a referida legislação;

DECRETA:

Art. 1º. Conforme §2º do art. 1º da Lei Municipal 639/2022, consideram-se fogos de vista e de baixa intensidade os fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem tão somente efeitos visuais sem estampido e aqueles que acarretam barulho de baixa intensidade, segundo as descrições abaixo:

- a) Fogos sem estampidos, somente de efeitos visuais, tais como fósforo de cor, velas, estrela de ouro, chuvas, pistolas em cores, bastões e similares, bem como os estalos de salão, também denominados como biribas;
- b) Fogos de pequeno estampido (artigos de chão) tais como: estalos bebê, estalos bebê-guaçú, fósforo petardo e similares, desde que as cargas explosivas não ultrapassem o limite de 0,2 gramas;
- c) Lanternas japonesas, cujas mechas não excedem a 2,0 gramas.

Art. 2º. Fica terminantemente proibido o uso dentro dos limites deste Município da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de Abaetetuba e estejam em desconformidade com o art. 1º do presente Decreto, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 639/2022.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de Junho de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba